



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.855 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº. 9.801, de 05 de maio de 2014, no qual concedeu a Licença Prêmio por um período de 06 (seis) meses;

Considerando a Portaria nº. 9.840, de 07 de julho de 2014, no qual interrompeu a Licença Prêmio de 06 (seis) meses do servidor;

Considerando a Portaria nº. 9.844, de 15 de julho de 2014, no qual concedeu novamente a Licença Prêmio.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a Licença Prêmio de 06 (seis) meses, concedida através da Portaria nº. 9.801, de 05 de maio de 2014, ao Servidor Público Municipal **CLEBER ANTONIO PAVANELLI**, do cargo de Engenheiro Agrônomo, devendo retornar ao serviço a partir do dia 05 de agosto de 2014.

Art. 2º. O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
